



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, LEITES, FORMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ENTERAIS, PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E PACIENTES QUE APRESENTAM CUIDADOS ESPECIAIS E PACIENTES ACAMADOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	"FRALDA DESC. GERIÁTRICA G - COM TIRAS	800,00	Unidade
	"fralda desc. geriátrica g - solução perfeita para proteção e conforto com sensação de frescor e higiene ao longo do dia; para incontinência intensa; absorção em segundos, mantendo você seca. fácil de vestir tecnologia e tirar: que neutraliza odores indesejáveis; pacote com 24 unidades. com tiras"		
2	"FRALDA DESC. GERIÁTRICA G - FRALDA CALÇA.	800,00	Unidade
	"fralda desc. geriátrica g- solução perfeita para proteção e conforto com sensação de frescor e higiene ao longo do dia; para incontinência intensa; absorção em segundos, mantendo você seca. fácil de vestir e tirar: tecnologia que neutraliza odores indesejáveis; pacote com 24 unidades. fralda calça. "		
3	FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS XXG - COM TIRAS.	800,00	Unidade
	fraldas descartáveis geriátricas xxg - solução perfeita para proteção e conforto com sensação de frescor e higiene ao longo do dia; para incontinência intensa; absorção em segundos, mantendo você seca. fácil de vestir e tirar: tecnologia que neutraliza odores indesejáveis; pacote com 16 unidades. com tiras.		
4	FRALDA DESC. GERIÁTRICA M - COM TIRAS	750,00	Unidade
	fralda desc. geriátrica m - solução perfeita para proteção e conforto com sensação de frescor e higiene ao longo do dia; para incontinência intensa; absorção em segundos, mantendo você seca. fácil de vestir e tirar: tecnologia que neutraliza odores indesejáveis; pacote c/16 unidades. com tiras		
5	"FRALDA DESC. GERIÁTRICA M - COM CALÇA	750,00	Unidade
	"fralda desc. geriátrica m - solução perfeita para proteção e conforto com sensação de frescor e higiene ao longo do dia; para incontinência intensa; absorção em segundos, mantendo você seca; fácil de vestir e tirar; tecnologia que neutraliza odores indesejáveis; pacote c/16 unidades. com calça. "		
6	FRALDA DESC. GERIÁTRICA P - COM TIRAS	600,00	Unidade
	fralda desc. geriátrica p - solução perfeita para proteção e conforto com sensação de frescor e higiene ao longo do dia; para incontinência intensa; absorção em segundos, mantendo você seca; fácil de vestir e tirar; tecnologia que neutraliza odores indesejáveis; pacote c/30 unidades. com tiras.		
7	"FRALDA DESC. GERIÁTRICA P - FRALDA CALÇA	800,00	Unidade
	"fralda desc. geriátrica p - solução perfeita para proteção e conforto com sensação de frescor e higiene ao longo do dia; para incontinência intensa; absorção em segundos, mantendo você seca. fácil de vestir e tirar; tecnologia que neutraliza odores indesejáveis; pacote c/24 unidades. (fralda calça)."		
8	"FRALDA DESC. GERIÁTRICA XG - COM TIRAS	800,00	Unidade
	"fralda desc. geriátrica xg - solução perfeita para proteção e conforto com sensação de frescor e higiene ao longo do dia; para incontinência intensa; absorção em segundos, mantendo você seca. fácil de vestir e tirar: tecnologia que neutraliza odores indesejáveis; pacote com 24 unidades. com tiras"		
9	"FRALDA DESC. GERIÁTRICA XG - FRALDA CALÇA."	500,00	Unidade
	"fralda desc. geriátrica xg - solução perfeita para proteção e conforto com sensação de frescor e higiene ao longo do dia; para incontinência intensa; absorção em segundos, mantendo você seca. fácil de vestir tecnologia e tirar: que neutraliza odores indesejáveis; pacote com 24 unidades. fralda calça."		





10	FRALDA DESC. INFANTIL G - COM TIRAS	500,00	Unidade
fralda desc. infantil g - máxima proteção tamanho g, com 60 unidades, foi feita para acompanhar cada movimento do seu bebê com conforto e segurança agora é máxima proteção: com absorção sx mais rápida e tecnologia xtra-flex, ela se adapta ao corpinho do bebê e distribui o xixi de forma rápida e uniforme. assim ajuda a evitar fralda caída mesmo quando cheia. seu ajuste anatômico mantém a fralda no lugar, permitindo que o bebê brinque, se mova e explore com liberdade. tudo isso com máxima proteção e até 12h/ proteção anti vazamentos. (com tiras).			
11	"FRALDA DESC. INFANTIL G - FRALDA CALÇA"	800,00	Unidade
"fralda desc. infantil g - a fralda calça é uma roupinha descartável que veste como cueca/calcinha, com cintura elástica 360° para conforto e liberdade de movimento, ideal para bebês ativos ou em desfralde, com 70 unidades, oferecendo máxima absorção com tecnologia xtra flex, camada maxisec para pele seca e barreiras anti-vazamento, sendo macia, sem perfume e testada dermatologicamente, com praticidade na hora de vestir e tirar. (fralda calça). "			
12	FRALDA DESC. INFANTIL XG A FRALDA DESCARTÁVEL COM 34 UNIDADES	800,00	Unidade
fralda desc. infantil xg a fralda descartável com 34 unidades xg com tiras é para bebês de aproximadamente 11,5 a 15kg, oferecendo até 12 horas de proteção com alta absorção, mantendo a pele seca com seu núcleo superabsorvente e barreiras anti-vazamento, ajuste seguro com fitas elásticas, toque macio, e conforto para o dia e noite, sendo um bom equilíbrio entre qualidade e preço para o cuidado diário do bebê. (com tiras)			
13	"FRALDA DESC. INFANTIL XG - FRALDA DESCARTÁVEL SHORTINHO COM 40 UNIDADES	800,00	Unidade
"fralda desc. infantil xg - fralda descartável shortinho com 40 unidades. em cada troca, conte com a qualidade e proteção. elas foram desenvolvidas carinhosamente para trazer mais conforto para o seu bebê e praticidade para os pais darem toda a atenção que o momento da troca merece. com tecnologia de 3 camadas de absorção ultra respirável, permite muito mais absorção e ajuda a manter a pele mais sequinha e saudável por até 12 horas de proteção. fralda calça."			
14	FRALDA DESC. INFANTIL XXG - PCT COM 36 UNIDADES	800,00	Unidade
fralda desc. infantil xxg - pct com 36 unidades com tiras com tecnologia japonesa de rápida absorção 3d, cobertura supermacia e camada externa respirável. a fralda possui a cintura com ajuste perfeito que não aperta a barriguinha do bebê, com 36 unidades, além de ser fácil de vestir e fácil de tirar. com peso entre 14 e 25 kg, a tecnologia 3d oferece rápida absorção, garantindo conforto, mantendo o bebê seco e prevenindo vazamentos. (com tiras).			
15	FRALDA DESCARTÁVEL SHORTINHO XXG - COM 36 UNIDADES	800,00	Unidade
fralda desc. infantil xxg - a fralda descartável shortinho xxg é um modelo tipo "calcinha" com alta absorção para bebês maiores de 14 a 25kg, com 36 unidades. oferecendo conforto, praticidade e até 12h de proteção, com tecnologia de gel super absorvente, cintura elástica que não aperta, cobertura macia e respirável, barreiras laterais contra vazamentos, e fácil de vestir/remover, sendo ideal para crianças ativase para uso diurno/noturno, mantendo a pele seca e saudável. (fralda calça).			
16	FRALDA DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS XXL - FRALDA CALÇA.	800,00	Unidade
fralda descartáveis geriátricas xxl solução perfeita para proteção e conforto com sensação de frescor e higiene ao longo do dia; para incontinência intensa; absorção em segundos, mantendo você seca. fácil de vestir e tirar; tecnologia que neutraliza odores indesejáveis; pacote com 8 unidades. fralda calça.			
17	APTANUTRI PREMIUM 800G - APTANUTRI 3	200,00	Unidade
aptanutri premium 800g - aptanutri 3 é uma fórmula de seguimento apropriado para crianças dos 1-3 anos aptanutri premium contém prebióticos (gos/fos), dha e ara. nucleotídeos e taurina aptanutri 3 não deve ser usado para alimentar crianças, salvo sob indicação expressa aleitamento materno evita infecções e alergias, e é recomendado até os 2 anos de idade ou mais.			
18	APTANUTRI SOYA 800G	200,00	Unidade
aptanutri soya 800g formulada especificamente para atender às necessidades nutricionais de crianças a partir de 1 ano, especialmente para aquelas com restrições alimentares como a alergia à proteína do leite de vaca (aplv) ige mediada, intolerância à lactose ou como opção vegetariana para famílias que preferem uma nutrição plant-based. esta fórmula a base de soja é a primeira e única da categoria, não contendo fontes de proteína animal, possuindo vitaminas e minerais ajustados para a faixa etária, apoiando as crianças nesta fase importante do desenvolvimento			
19	ASCENDA 800G SEM SABOR	300,00	Unidade
"ascenda 800g sem sabor- um produto de verdadeiro desempenho fórmula pediátrica especialmente elaborada para complementar a alimentação das crianças descubra produtos úteis para você sem adição de sacarose nutricionalmente completo para crianças. "			
20	ENSURE BAUNILHA 400G	300,00	Unidade
ensure baunilha 400g - oferece uma nutrição completa e balanceada, com quantidades equilibradas de proteínas e nutrientes essenciais, como vitaminas e minerais. para atender necessidades individuais para pacientes em nutrição oral ou enteral. com fibras e lactose. isento de glúten.			
21	ENSURE CHOCOLATE 400G	300,00	Unidade





ensure chocolate 400g - oferece uma nutrição completa e balanceada, com quantidades equilibradas de proteínas e nutrientes essenciais, como vitaminas e minerais. para atender necessidades individuais para pacientes em nutrição oral ou enteral. com fibras e lactose. isento de glúten.

22	ENSURE MORANGO 400G	300,00	Unidade
----	---------------------	--------	---------

ensure morango 400g - oferece uma nutrição completa e balanceada, com quantidades equilibradas de proteínas e nutrientes essenciais, como vitaminas e minerais. para atender necessidades individuais para pacientes em nutrição oral ou enteral. com fibras e lactose. isento de glúten.

23	"FORTINI PLUS COMPLETE 800G	200,00	Unidade
----	-----------------------------	--------	---------

"fortini plus complete 800g; (nutrição completa, sem adição de sacarose); especialmente desenvolvido para completar a alimentação de crianças que se alimentam em baixa quantidade, qualidade ou variedade de alimentos "

24	"FORTINI PLUS SABOR BAUNILHA 400G	500,00	Unidade
----	-----------------------------------	--------	---------

"fortini plus sabor baunilha 400g - fórmula pediátrica para nutrição oral e enteral-3 a 10 anos pode ser adicionado aos alimentos habituais, como por exemplo: leite achocolatado, vitamina de frutas e outras preparações após a abertura da embalagem, o produto deve ser consumido no máximo em 30 dias este produto não deve ser usado para alimentar crianças, salvo sob indicação expressa de médico ou nutricionista. o aleitamento materno evita infecções e alergias, e é recomendado até os 2 anos de idade ou mais."

25	"FORTINI PLUS SEM SABOR 400G	650,00	Unidade
----	------------------------------	--------	---------

"fortini plus sem sabor 400g; obs: p/ crianças c/ necessidades específicas; indicado por pediatras para crianças que estão abaixo da curva de crescimento "

26	FORTINI SEM SABOR PARA CRIANÇAS LACTENTES 400G	200,00	Unidade
----	--	--------	---------

"fortini sem sabor para crianças lactentes 400g; e um suplemento alimentar hipercalórico que foi desenvolvido especialmente para crianças a partir de 1 ano de idade. ele fornece os nutrientes necessários para o crescimento e é rico em vitaminas e minerais "

27	"INFANTRINI 400G	200,00	Unidade
----	------------------	--------	---------

"infantrini 400g sua composição foi formulada para necessidades dietoterápicas específicas. hipercalórica, a formulação contribui para a recuperação e manutenção do peso. sua composição leva o dha (ômega 3) e o ara (omega 6), ácidos graxos essenciais para o bom funcionamento do organismo e predominantes no sistema nervoso central. por isso, sua incorporação é crítica principalmente nos primeiros meses de vida, durante a fase pós-natal. é adicionado de probióticos (gos/fos), nutriente com efeitos benéficos no trato gastrointestinal, inibindo agentes patogênicos e estimulando o sistema imune, e ainda na saúde mental, influenciando na cognição, na energia e na função cerebral2. "

28	"ISOSOURCE 1.0 400G	500,00	Unidade
----	---------------------	--------	---------

"isosource 1.0 400g - é uma fórmula padrão completa e balanceada destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais. é normocalórico com 1,0kcal por 1ml, na diluição padrão. benefícios: recomendado para auxiliar na manutenção e/ou recuperação do estado nutricional "

29	ISOSOURCE 1.5 SEM SABOR 1 LITRO	500,00	Unidade
----	---------------------------------	--------	---------

isosource 1.5 sem sabor 1 litro - não contém sacarose em sua fórmula, tornando-o uma excelente opção para pacientes diabéticos que necessitam de suporte nutricional especializado, sempre com a orientação de um profissional de saúde

30	ISOSOURCE JUNIOR 400G	650,00	Unidade
----	-----------------------	--------	---------

isosource junior 400g - fornece uma nutrição balanceada, com vitaminas, minerais, proteínas, carboidratos e gorduras essenciais, garantindo que as crianças recebam todos os nutrientes necessários para um crescimento saudável. especialmente formulado para crianças com dificuldades alimentares, isosource junior é uma solução ideal para o manejo da malnutrição, ajudando a promover a recuperação nutricional e o desenvolvimento saudável.

31	ISOSOURCE SOYA ILT (SEM LACTOSE)	650,00	Unidade
----	----------------------------------	--------	---------

isosource soya ilt (sem lactose); pacientes adultos ou idosos, acamados ou não. apresentando desnutrição ou outra situação mais crítica que necessite de nutrição enteral.

32	"ISOSOURCE SOYA FIBER ILT (SEM LACTOSE)	200,00	Unidade
----	---	--------	---------

"isosource soya fiber ilt (sem lactose); é uma fórmula padrão para nutrição enteral ou oral, sem adição de sacarose e isenta de lactose e glúten. "

33	NEOCATE LCP 400G	200,00	Unidade
----	------------------	--------	---------

neocate lcp 400g - fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres dha+ara.

34	NEOSPOON 400G	200,00	Unidade
----	---------------	--------	---------

neospoon 400g - especialmente para dietas de lactentes e crianças a partir de 6 meses com restrição de proteína do leite de vaca neo spoon é uma mistura para o preparo de mingau com 1kcal/ml o perfil de macronutrientes do neo spoon contém 7% de





proteínas, que se encontram sob a forma de aminoácidos livres a composição de neo spoon é ainda fonte de cálcio, necessário especialmente durante a infância para o adequado processo de crescimento e saúde dos ossos.			
35	NESLAC COMFORT 800G	650,00	Unidade
"neslac comfort 800g - o produto não contém glúten este produto não deve ser usado para alimentar crianças, salvo sob indicação expressa de médico ou nutricionista. o aleitamento materno evita infecções e alergias, e é recomendado até os 2 anos de idade ou mais. o aleitamento materno evita infecções e alergias, e fortalece o vínculo entre mãe e filho."			
36	"NESLASC SUPREME 800G	500,00	Unidade
"neslasc supreme 800g - o produto não contém gluten este produto não deve ser usado para alimentar crianças, salvo sob indicação expressa de médico ou nutricionista. o aleitamento materno evita infecções e alergias, e é recomendado até os 2 anos de idade ou mais. o aleitamento materno evita infecções e alergias, e fortalece o vínculo entre mãe e filho."			
37	"NUTREN ACTIVE SABOR BAUNILHA 400G	350,00	Unidade
"nutren active sabor baunilha 400g;é o complemento alimentar da nestlé para jovens e adultos. fonte de proteínase vitaminas para uma alimentação saudável."			
38	NUTREN ACTIVE SABOR CHOCOLATE 400G	350,00	Unidade
"nutren active sabor chocolate 400g- é um complemento alimentar para jovens e adultos que se preocupam com uma alimentação equilibrada, que buscam mais disposição e energia contra a fadiga do dia a dia. uma excelente opção para complementar a nutrição diária. possui 8g de proteínas por porção. ele é fácil de levar e consumir em qualquer lugar. "			
39	"NUTREN CONTROL DIET 740G	200,00	Unidade
"nutren control diet 740g - pó para preparo de bebida baunilha diet zero lactose para dietas com restrição de açúcares. não contém glutem "			
40	"NUTREN JUNIOR BAUNILHA 400G	650,00	Unidade
"nutren junior baunilha 400g; (fórmula pediátrica p/ nutrição enteral e oral, indicado p/ crianças de 1 a 10 anos de idade. "			
41	"NUTREN KIDS 350G	200,00	Unidade
"nutren kids 350g - é o complemento alimentar da nestlé desenvolvimento especialmente para crianças, já vem com leite, basta adicionar água. fornece 26 vitaminas e minerais e é rico em cálcio, ferro e zinco,nutrientes essenciais que ajudam seu filho a viver o melhor desta fase da vida "			
42	NUTREN SENIOR SABOR BAUNILHA 370G	650,00	Unidade
"nutren senior sabor baunilha 370g; cálcio: contribui para a manutenção dos ossos. proteína: auxilia na manutenção dos músculos. vitamina d: ajuda na absorção do cálcio. "			
43	NUTREN SENIOR SABOR BAUNILHA 740G	650,00	Unidade
nutren senior sabor baunilha 740g; cálcio: contribui para a manutenção dos ossos. proteína: auxilia na manutenção dos músculos. vitamina d: ajuda na absorção do calcio.			
44	"NUTREN SENIOR ZERO LACTOSE 740G	350,00	Unidade
"nutren senior zero lactose 740g - composto lácteo com cálcio, proteínas, vitamina d e outros nutrientes essenciais. zero lactose. "			
45	"NUTRIDRINK PROTEIN SEM SABOR 700G	200,00	Unidade
"nutridrink protein sem sabor 700g - é possui nutrientes aliados para um amadurecimento saudável, ajudando a manter uma vida ativa e plena. muitas pessoas não consomem quantidade necessária de proteínas, vitamina de cálcio em suas dietas, o que pode comprometer a saúde e a qualidade de vida4- 9. nutridrink protein sem sabor fornece 18g de proteínas por porção, ajudando na manutenção e recuperação muscular, essencial para manter sua força e vitalidade1-9. além disso. nutridrink protein oferece 100% da recomendação diária de vitamina d4-9, que é crucial para a saúde óssea4-9 e a função muscular4-9, além de fortalecer o sistema imunológico4-9."			
46	"PEDIASURE SABOR BAUNILHA 850G	650,00	Unidade
"pediasure sabor baunilha 850g- é um alimento que fornece nutrição completa e balanceada que ajuda a prevenir doenças e melhora a saúde. porém, não significa que substitui uma refeição. pediasure é um suplemento nutricional que possui em sua fórmula os grupos de alimentos que possuem os nutrientes essenciais que seu filho precisa para atingir o seu potencial de crescimento. "			
47	"PEDIASURE SABOR MORANGO 850G	200,00	Unidade
"pediasure sabor morango 850g e um alimento que fornece nutrição completa e balanceada que ajuda a prevenir doenças e melhora a saúde. porém, não significa que substitui uma refeição. pediasure é um suplemento nutricional que possui em sua fórmula os grupos de alimentos que possuem os nutrientes essenciais que seu filho precisa para atingir o seu potencial de crescimento"			





48	PREGOMIN PEPTI 400G	200,00	Unidade
pregomin pepti 400g - fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinadas a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose dha e ara nucleotídeos.			
49	"SUPRA SOY SEM LACTOSE 300G	350,00	Unidade
"supra soy sem lactose 300g - é um alimento em pó à base de proteína vegetal, enriquecido com vitaminas e minerais. indicado para crianças a partir de 1 ano. adultos e idosos. é uma opção para quem tem algum tipo de restrição alimentar, como intolerância à lactose, alergia à proteína do leite. restrição de glúten. pode ser utilizado como substituto ao leite em diversas receitas doces e salgadas. "			
50	"TROPIC SOYA 1.5 1 LITRO	275,00	Unidade
"trophic soya 1.5 1 litro - é indicado para pessoas que estão passando pelo processo de nutrição enteral prolongada, ou seja, que utilizam sonda para se alimentar. contém proteínas de alta qualidade, carboidratos e lipídios, promovendo a recuperação muscular, fortalecimento imunológico e manutenção de energia."			
51	INFATRINI - EMBALAGEM 400 G	250,00	Unidade
infatrini - embalagem 400 g - formula infantil proteínas: proteína do soro de leite e caseína. carboidratos mínimos: contém maltodextrina e lactose. gorduras: óleos vegetais e fontes de ácidos linoléico, alfa-linolênico, dha e ara. vitaminas, oligoelementos e minerais: enriquecido com vitaminas e minerais. ingredientes: óleos vegetais (óleos de palma, canola, coco e girassol), maltodextrina, soro de leite desmineralizado, leite em pó desnatado, galacto-oligosacarídeos(gos), concentrado proteico de soro de leite, fruto-oligosacarídeos (fos), carbonato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, citrato trissódico, óleo de mortierella alpina, citrato tripotássico, óleo de peixe, inositol, cloreto de potássio, l-ascorbato de sódio, caseinato, cloreto de colina, citrato de magnésio, taurina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5- monofosfato, inosina 5-monofosfato e guanosina 5-monofosfato), hidrogênio fosfato dipotássico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, sulfato cúprico, d-biotina, cloridrato de cloreto de tiamina, palmitato de retinila, acetato de dl-α-tocoferila, dl-α-tocoferol, sulfato de manganês (ii), ácido n-pterioil-l-glutâmico, betacaroteno, cianocobalamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, riboflavina, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos. contém lactose. não contém glúten. alérgicos: contém derivados de leite, de peixe e de soja. prebióticos: contém fos (frutooligosacarídeos). embalagem 400 g			
52	APTAMIL PEPTI HMO: FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE SEGUIMENTOS E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA DE 0 A 3 ANOS 400G	250,00	Unidade
aptamil pepti hmo: formula infantil para lactantes de seguimentos e crianças de primeira infancia de 0 a 3 anos 400g - aptamil pepti hmo : formula infantil, para lactantes de seguimentos e crianças de primeira infancia. contendo, proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, carboidratos como maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), fibras (gos/fos) e hmos (2fl), além de dha, ara, nucleotídeos e vitaminas/minerais, sendo uma fórmula hipoalergênica para aplv, com foco na saúde intestinal e regulação, sem glúten e sem lactose. de 0 a 3 anos, emb 400g, igual ou superior a marca danone. com no minimo 90 do prazo de validade.			
53	MILNUTRI PREMIUM LATA 800GR FORMULA NUTRICIONAL	250,00	Unidade
milnutri premium lata 800gr formula nutricional, finalidade: insumo adaptado para a infancia a base de soja. foi desenvolvido para ser adaptado a crianças com intolerancia a lactose, com mix unico de nutrientes que ajuda no desenvolvimento fisico e mental, composicao: nao tem lactose, nao contem proteinas lacteas, nao contem gluten, complemento composicao: maltodextrina, proteina de soja, oleos vegetais, fosfato de calcio tribasico, carbonato de calcio, cloreto de potassio, citrato tripotassico, citrato trissodico, hidrogenio fosfato de magnesio, l-ascorbato de sodio, cloreto de colina, acido l-ascorbico, carbonato de magnesio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, l-carnitina, acetato de dlalfa-tocoferila, palmitato de ascorbila, dpantotenato de calcio, nicotinamida, riboflavina, palmitato de retinila, dl-alfatocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, gluconato cuprico, iodato de potassio, acido n-pterioil glutamico, fitomenadiona, colecalciferol, dbiotina, selenito de sodio, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. porcao de 22g. valor energetico: 134 kcal, carboidratos: 16g, proteinas: 3,4g, gorduras totais: 6,2g (dos quais de gorduras saturadas)- 2,6g, gorduras trans- 0g, gorduras monoinsaturadas- 2,4g, gorduras polinsaturadas- 1,2g), acido alfa linolenico: 0,2g, acido linoleico: 1,0g, acido oleico 2,2g, sodio: 52mg, vitaminas: a-118ug re, d-4, 0ug, e2,4mg te,k-10ug, c-28mg, sabor: n/a, embalagem: lata de 800g			
54	COMPOSTO LÁCTEOS PARA CRIANÇAS A PARTIR DO TERCEIRO ANO DE IDADE	250,00	Unidade
composto lácteos para crianças a partir do terceiro ano de idade, com fibras, vitaminas e minerais que contribuem para o crescimento e seu desenvolvimento. isento de glútem. com apresentação: lata de no mínimo 400g. sugestão de marca: ninho fases 3; ou similar de igual ou superior qualidade.			
55	MSUD MED B FORMULA MSUDMED B PLUS	230,00	Unidade
msud med b formula msudmed b plus - mistura de aminoácidos essenciais e condicionantes, isenta de isoleucina, leucina e valina, enriquecida de vitaminas e minerais. formula indicada para o manejo nutricional de pacientes com diagnósticos de leucinoze maiores de 1 ano de idade. 500g.			
56	PEDIASURE SABOR CHOCOLATE 850G	650,00	Unidade
pediasure sabor chocolate 850g - é um alimento que fornece completa e balanceada que ajuda a prevenir doenças e melhora a saúde. porém, não significa que substitui uma refeição. pediasure é um suplemento nutricional que possui em sua fórmula os			





grupos de alimentos que possuem os nutrientes essenciais que seu filho precisa para atingir seu potencial de crescimento.

LOTE 01 - FRALDAS DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	"FRALDA DESC. GERIÁTRICA G - COM TIRAS	800.0	Unidade	R\$ 74,65	R\$ 59.720,00
Especificação: "FRALDA DESC. GERIÁTRICA G - SOLUÇÃO PERFEITA PARA PROTEÇÃO E CONFORTO COM SENSÇÃO DE FRESCOR E HIGIENE AO LONGO DO DIA; PARA INCONTINÊNCIA INTENSA; ABSORÇÃO EM SEGUNDOS, MANTENDO VOCÊ SECA. FÁCIL DE VESTIR TECNOLOGIA E TIRAR: QUE NEUTRALIZA ODORES INDESEJÁVEIS; PACOTE COM 24 UNIDADES. COM TIRAS"					
2	"FRALDA DESC. GERIÁTRICA G - FRALDA CALÇA.	800.0	Unidade	R\$ 76,71	R\$ 61.368,00
Especificação: "FRALDA DESC. GERIÁTRICA G- SOLUÇÃO PERFEITA PARA PROTEÇÃO E CONFORTO COM SENSÇÃO DE FRESCOR E HIGIENE AO LONGO DO DIA; PARA INCONTINÊNCIA INTENSA; ABSORÇÃO EM SEGUNDOS, MANTENDO VOCÊ SECA. FÁCIL DE VESTIR E TIRAR: TECNOLOGIA QUE NEUTRALIZA ODORES INDESEJÁVEIS; PACOTE COM 24 UNIDADES. FRALDA CALÇA. "					
3	FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS XXG - COM TIRAS.	800.0	Unidade	R\$ 92,09	R\$ 73.672,00
Especificação: FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS XXG - SOLUÇÃO PERFEITA PARA PROTEÇÃO E CONFORTO COM SENSÇÃO DE FRESCOR E HIGIENE AO LONGO DO DIA; PARA INCONTINÊNCIA INTENSA; ABSORÇÃO EM SEGUNDOS, MANTENDO VOCÊ SECA. FÁCIL DE VESTIR E TIRAR: TECNOLOGIA QUE NEUTRALIZA ODORES INDESEJÁVEIS; PACOTE COM 16 UNIDADES. COM TIRAS.					
4	FRALDA DESC. GERIATRICA M - COM TIRAS	750.0	Unidade	R\$ 75,73	R\$ 56.797,50
Especificação: FRALDA DESC. GERIATRICA M - SOLUÇÃO PERFEITA PARA PROTEÇÃO E CONFORTO COM SENSÇÃO DE FRESCOR E HIGIENE AO LONGO DO DIA; PARA INCONTINÊNCIA INTENSA; ABSORÇÃO EM SEGUNDOS, MANTENDO VOCÊ SECA. FÁCIL DE VESTIR E TIRAR: TECNOLOGIA QUE NEUTRALIZA ODORES INDESEJÁVEIS; PACOTE C/16 UNIDADES. COM TIRAS					
5	"FRALDA DESC. GERIÁTRICA M - COM CALÇA	750.0	Unidade	R\$ 75,73	R\$ 56.797,50
Especificação: "FRALDA DESC. GERIÁTRICA M - SOLUÇÃO PERFEITA PARA PROTEÇÃO E CONFORTO COM SENSÇÃO DE FRESCOR E HIGIENE AO LONGO DO DIA; PARA INCONTINENCIA INTENSA; ABSORÇÃO EM SEGUNDOS, MANTENDO VOCÊ SECA; FÁCIL DE VESTIR E TIRAR; TECNOLOGIA QUE NEUTRALIZA ODORES INDESEJÁVEIS; PACOTE C/16 UNIDADES. COM CALÇA. "					
6	FRALDA DESC. GERIÁTRICA P - COM TIRAS	600.0	Unidade	R\$ 71,07	R\$ 42.642,00
Especificação: FRALDA DESC. GERIÁTRICA P - SOLUÇÃO PERFEITA PARA PROTEÇÃO E CONFORTO COM SENSÇÃO DE FRESCOR E HIGIENE AO LONGO DO DIA; PARA INCONTINENCIA INTENSA; ABSORÇÃO EM SEGUNDOS, MANTENDO VOCÊ SECA; FÁCIL DE VESTIR E TIRAR; TECNOLOGIA QUE NEUTRALIZA ODORES INDESEJÁVEIS; PACOTE C/30 UNIDADES. COM TIRAS.					
7	"FRALDA DESC. GERIÁTRICA P - FRALDA CALÇA	800.0	Unidade	R\$ 71,07	R\$ 56.856,00
Especificação: "FRALDA DESC. GERIÁTRICA P - SOLUÇÃO PERFEITA PARA PROTEÇÃO E CONFORTO COM SENSÇÃO DE FRESCOR E HIGIENE AO LONGO DO DIA; PARA INCONTINÊNCIA INTENSA; ABSORÇÃO EM SEGUNDOS, MANTENDO VOCÊ SECA. FÁCIL DE VESTIR E TIRAR; TECNOLOGIA QUE NEUTRALIZA ODORES INDESEJÁVEIS; PACOTE C/24 UNIDADES. (FRALDA CALÇA)."					
8	"FRALDA DESC. GERIÁTRICA XG - COM TIRAS	800.0	Unidade	R\$ 64,69	R\$ 51.752,00
Especificação: "FRALDA DESC. GERIÁTRICA XG - SOLUÇÃO PERFEITA PARA PROTEÇÃO E CONFORTO COM SENSÇÃO DE FRESCOR E HIGIENE AO LONGO DO DIA; PARA INCONTINÊNCIA INTENSA; ABSORÇÃO EM SEGUNDOS, MANTENDO VOCÊ SECA. FÁCIL DE VESTIR E TIRAR: TECNOLOGIA QUE NEUTRALIZA ODORES INDESEJÁVEIS; PACOTE COM 24 UNIDADES. COM TIRAS"					
9	"FRALDA DESC. GERIÁTRICA XG - FRALDA CALÇA."	500.0	Unidade	R\$ 64,69	R\$ 32.345,00
Especificação: "FRALDA DESC. GERIÁTRICA XG - SOLUÇÃO PERFEITA PARA PROTEÇÃO E CONFORTO COM SENSÇÃO DE FRESCOR E HIGIENE AO LONGO DO DIA; PARA INCONTINÊNCIA INTENSA; ABSORÇÃO EM SEGUNDOS, MANTENDO VOCÊ SECA. FÁCIL DE VESTIR TECNOLOGIA E TIRAR: QUE NEUTRALIZA ODORES INDESEJÁVEIS; PACOTE COM 24 UNIDADES. FRALDA CALÇA."					
10	FRALDA DESC. INFANTIL G - COM TIRAS	500.0	Unidade	R\$ 57,55	R\$ 28.775,00
Especificação: FRALDA DESC. INFANTIL G - MÁXIMA PROTEÇÃO TAMANHO G, COM 60 UNIDADES, FOI FEITA PARA ACOMPANHAR CADA MOVIMENTO DO SEU BEBÊ COM CONFORTO E SEGURANÇA AGORA É MÁXIMA PROTEÇÃO: COM ABSORÇÃO SX MAIS RÁPIDA E TECNOLOGIA XTRA-FLEX, ELA SE ADAPTA AO CORPINHO DO BEBÊ E DISTRIBUI O XIXI DE FORMA RÁPIDA E UNIFORME. ASSIM AJUDA A EVITAR FRALDA CAÍDA MESMO QUANDO CHEIA. SEU AJUSTE ANATÔMICO MANTÉM A FRALDA NO LUGAR, PERMITINDO QUE O BEBÊ BRINQUE, SE MOVA E EXPLORE COM LIBERDADE. TUDO ISSO COM MÁXIMA PROTEÇÃO E ATÉ 12H/ PROTEÇÃO ANTI VAZAMENTOS. (COM TIRAS).					





11	"FRALDA DESC. INFANTIL G - FRALDA CALÇA"	800.0	Unidade	R\$ 57,55	R\$ 46.040,00
Especificação: "FRALDA DESC. INFANTIL G - A FRALDA CALÇA É UMA ROUPINHA DESCARTÁVEL QUE VESTE COMO CUECA/CALCINHA, COM CINTURA ELÁSTICA 360° PARA CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTO, IDEAL PARA BEBÊS ATIVOS OU EM DESFRALDE, COM 70 UNIDADES, OFERECENDO MÁXIMA ABSORÇÃO COM TECNOLOGIA XTRA FLEX, CAMADA MAXISEC PARA PELE SECA E BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO, SENDO MACIA, SEM PERFUME E TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, COM PRATICIDADE NA HORA DE VESTIR E TIRAR. (FRALDA CALÇA)."					
12	FRALDA DESC. INFANTIL XG A FRALDA DESCARTÁVEL COM 34 UNIDADES	800.0	Unidade	R\$ 57,55	R\$ 46.040,00
Especificação: FRALDA DESC. INFANTIL XG A FRALDA DESCARTÁVEL COM 34 UNIDADES XG COM TIRAS É PARA BEBÊS DE APROXIMADAMENTE 11,5 A 15KG, OFERECENDO ATÉ 12 HORAS DE PROTEÇÃO COM ALTA ABSORÇÃO, MANTENDO A PELE SECA COM SEU NÚCLEO SUPERABSORVENTE E BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO, AJUSTE SEGURO COM FITAS ELÁSTICAS, TOQUE MACIO, E CONFORTO PARA O DIA E NOITE, SENDO UM BOM EQUILÍBRIO ENTRE QUALIDADE E PREÇO PARA O CUIDADO DIÁRIO DO BEBÊ. (COM TIRAS)					
13	"FRALDA DESC. INFANTIL XG - FRALDA DESCARTÁVEL SHORTINHO COM 40 UNIDADES	800.0	Unidade	R\$ 57,55	R\$ 46.040,00
Especificação: "FRALDA DESC. INFANTIL XG - FRALDA DESCARTÁVEL SHORTINHO COM 40 UNIDADES. EM CADA TROCA, CONTE COM A QUALIDADE E PROTEÇÃO. ELAS FORAM DESENVOLVIDAS CARINHOSAMENTE PARA TRAZER MAIS CONFORTO PARA O SEU BEBÊ E PRATICIDADE PARA OS PAIS DAREM TODA A ATENÇÃO QUE O MOMENTO DA TROCA MERECE. COM TECNOLOGIA DE 3 CAMADAS DE ABSORÇÃO ULTRA RESPIRÁVEL, PERMITE MUITO MAIS ABSORÇÃO E AJUDA A MANTER A PELE MAIS SEQUINHA E SAUDÁVEL POR ATÉ 12 HORAS DE PROTEÇÃO. FRALDA CALÇA."					
14	FRALDA DESC. INFANTIL XXG - PCT COM 36 UNIDADES	800.0	Unidade	R\$ 55,68	R\$ 44.544,00
Especificação: FRALDA DESC. INFANTIL XXG - PCT COM 36 UNIDADES COM TIRAS COM TECNOLOGIA JAPONESA DE RÁPIDA ABSORÇÃO 3D, COBERTURA SUPERMACIA E CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL. A FRALDA POSSUI A CINTURA COM AJUSTE PERFEITO QUE NÃO APERTA A BARRIGUINHA DO BEBÊ, COM 36 UNIDADES, ALÉM DE SER FÁCIL DE VESTIR E FÁCIL DE TIRAR. COM PESO ENTRE 14 E 25 KG, A TECNOLOGIA 3D OFERECE RÁPIDA ABSORÇÃO, GARANTINDO CONFORTO, MANTENDO O BEBÊ SECO E PREVENINDO VAZAMENTOS. (COM TIRAS).					
15	FRALDA DESCARTÁVEL SHORTINHO XXG - COM 36 UNIDADES	800.0	Unidade	R\$ 55,68	R\$ 44.544,00
Especificação: FRALDA DESC. INFANTIL XXG - A FRALDA DESCARTÁVEL SHORTINHO XXG É UM MODELO TIPO "CALCINHA" COM ALTA ABSORÇÃO PARA BEBÊS MAIORES DE 14 A 25KG, COM 36 UNIDADES. OFERECENDO CONFORTO, PRATICIDADE E ATÉ 12H DE PROTEÇÃO, COM TECNOLOGIA DE GEL SUPER ABSORVENTE, CINTURA ELÁSTICA QUE NÃO APERTA, COBERTURA MACIA E RESPIRÁVEL, BARREIRAS LATERAIS CONTRA VAZAMENTOS, E FÁCIL DE VESTIR/REMOVER, SENDO IDEAL PARA CRIANÇAS ATIVASE PARA USO DIURNO/NOTURNO, MANTENDO A PELE SECA E SAUDÁVEL. (FRALDA CALÇA).					
16	FRALDA DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS XXL - FRALDA CALÇA.	800.0	Unidade	R\$ 55,94	R\$ 44.752,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS XXL SOLUÇÃO PERFEITA PARA PROTEÇÃO E CONFORTO COM SENSAÇÃO DE FRESCOR E HIGIENE AO LONGO DO DIA; PARA INCONTINÊNCIA INTENSA; ABSORÇÃO EM SEGUNDOS, MANTENDO VOCÊ SECA. FÁCIL DE VESTIR E TIRAR; TECNOLOGIA QUE NEUTRALIZA ODORES INDESEJÁVEIS; PACOTE COM 8 UNIDADES. FRALDA CALÇA.					
Valor total do lote R\$ 792.685,00 (setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)					

"LOTE 02 - LEITES E FORMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETA ENTERAIS"

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
17	APTANUTRI PREMIUM 800G - APTANUTRI 3	200.0	Unidade	R\$ 124,29	R\$ 24.858,00
Especificação: APTANUTRI PREMIUM 800G - APTANUTRI 3 É UMA FÓRMULA DE SEGUIMENTO APROPRIADO PARA CRIANÇAS DOS 1-3 ANOS APTANUTRI PREMIUM CONTÉM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA. NUCLEOTÍDEOS E TAURINA APTANUTRI 3 NÃO DEVE SER USADO PARA ALIMENTAR CRIANÇAS, SALVO SOB INDICAÇÃO EXPRESSA ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E ALERGIAS, E É RECOMENDADO ATÉ OS 2 ANOS DE IDADE OU MAIS.					
18	APTANUTRI SOYA 800G	200.0	Unidade	R\$ 178,56	R\$ 35.712,00
Especificação: APTANUTRI SOYA 800G FORMULADA ESPECIFICAMENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO, ESPECIALMENTE PARA AQUELAS COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES COMO A ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV) IGE MEDIADA, INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU COMO OPÇÃO VEGETARIANA PARA FAMÍLIAS QUE PREFEREM UMA NUTRIÇÃO PLANT-BASED. ESTA FÓRMULA A BASE DE SOJA É A PRIMEIRA E ÚNICA DA CATEGORIA, NÃO CONTENDO FONTES DE PROTEÍNA ANIMAL, POSSUINDO VITAMINAS E MINERAIS AJUSTADOS PARA A FAIXA ETÁRIA, APOIANDO AS CRIANÇAS NESTA FASE IMPORTANTE DO DESENVOLVIMENTO					





19	ASCENDA 800G SEM SABOR	300.0	Unidade	R\$ 127,47	R\$ 38.241,00
Especificação: "ASCENDA 800G SEM SABOR- UM PRODUTO DE VERDADEIRO DESEMPENHO FÓRMULA PEDIÁTRICA ESPECIALMENTE ELABORADA PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS DESCUBRA PRODUTOS ÚTEIS PARA VOCÊ SEM ADIÇÃO DE SACAROSE NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA CRIANÇAS. "					
20	ENSURE BAUNILHA 400G	300.0	Unidade	R\$ 135,99	R\$ 40.797,00
Especificação: ENSURE BAUNILHA 400G - OFERECE UMA NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, COM QUANTIDADES EQUILIBRADAS DE PROTEÍNAS E NUTRIENTES ESSENCIAIS, COMO VITAMINAS E MINERAIS. PARA ATENDER NECESSIDADES INDIVIDUAIS PARA PACIENTES EM NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL. COM FIBRAS E LACTOSE. ISENTOS DE GLÚTEN.					
21	ENSURE CHOCOLATE 400G	300.0	Unidade	R\$ 135,99	R\$ 40.797,00
Especificação: ENSURE CHOCOLATE 400G - OFERECE UMA NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, COM QUANTIDADES EQUILIBRADAS DE PROTEÍNAS E NUTRIENTES ESSENCIAIS, COMO VITAMINAS E MINERAIS. PARA ATENDER NECESSIDADES INDIVIDUAIS PARA PACIENTES EM NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL. COM FIBRAS E LACTOSE. ISENTOS DE GLÚTEN.					
22	ENSURE MORANGO 400G	300.0	Unidade	R\$ 135,99	R\$ 40.797,00
Especificação: ENSURE MORANGO 400G - OFERECE UMA NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, COM QUANTIDADES EQUILIBRADAS DE PROTEÍNAS E NUTRIENTES ESSENCIAIS, COMO VITAMINAS E MINERAIS. PARA ATENDER NECESSIDADES INDIVIDUAIS PARA PACIENTES EM NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL. COM FIBRAS E LACTOSE. ISENTOS DE GLÚTEN.					
23	"FORTINI PLUS COMPLETE 800G	200.0	Unidade	R\$ 138,53	R\$ 27.706,00
Especificação: "FORTINI PLUS COMPLETE 800G; (NUTRIÇÃO COMPLETA, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE); ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA COMPLETAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS QUE SE ALIMENTAM EM BAIXA QUANTIDADE, QUALIDADE OU VARIEDADE DE ALIMENTOS "					
24	"FORTINI PLUS SABOR BAUNILHA 400G	500.0	Unidade	R\$ 128,23	R\$ 64.115,00
Especificação: "FORTINI PLUS SABOR BAUNILHA 400G - FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL-3 A 10 ANOS PODE SER ADICIONADO AOS ALIMENTOS HABITUAIS, COMO POR EXEMPLO: LEITE ACHOCOLATADO, VITAMINA DE FRUTAS E OUTRAS PREPARAÇÕES APÓS A ABERTURA DA EMBALAGEM, O PRODUTO DEVE SER CONSUMIDO NO MÁXIMO EM 30 DIAS ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER USADO PARA ALIMENTAR CRIANÇAS, SALVO SOB INDICAÇÃO EXPRESSA DE MÉDICO OU NUTRICIONISTA. O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E ALERGIAS, E É RECOMENDADO ATÉ OS 2 ANOS DE IDADE OU MAIS."					
25	"FORTINI PLUS SEM SABOR 400G	650.0	Unidade	R\$ 128,23	R\$ 83.349,50
Especificação: "FORTINI PLUS SEM SABOR 400G; OBS: P/ CRIANÇAS C/ NECESSIDADES ESPECÍFICAS); INDICADO POR PEDIATRAS PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO ABAIXO DA CURVA DE CRESCIMENTO "					
26	FORTINI SEM SABOR PARA CRIANÇAS LACTENTES 400G	200.0	Unidade	R\$ 128,23	R\$ 25.646,00
Especificação: "FORTINI SEM SABOR PARA CRIANÇAS LACTENTES 400G; E UM SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO QUE FOI DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. ELE FORNECE OS NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA O CRESCIMENTO E É RICO EM VITAMINAS E MINERAIS "					
27	"INFANTRINI 400G	200.0	Unidade	R\$ 132,80	R\$ 26.560,00
Especificação: "INFANTRINI 400G SUA COMPOSIÇÃO FOI FORMULADA PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. HIPERCALÓRICA, A FORMULAÇÃO CONTRIBUI PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PESO. SUA COMPOSIÇÃO LEVA O DHA (ÔMEGA 3) E O ARA (OMEGA 6), ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO ORGANISMO E PREDOMINANTES NO SISTEMA NERVOSO CENTRAL. POR ISSO, SUA INCORPORAÇÃO É CRÍTICA PRINCIPALMENTE NOS PRIMEIROS MESES DE VIDA, DURANTE A FASE PÓS-NATAL. É ADICIONADO DE PROBIÓTICOS (GOS/FOS), NUTRIENTE COM EFEITOS BENÉFICOS NO TRATO GASTROINTESTINAL, INIBINDO AGENTES PATOGENICOS E ESTIMULANDO O SISTEMA IMUNE, E AINDA NA SAUDE MENTAL, INFLUENCIANDO NA COGNIÇÃO, NA ENERGIA E NA FUNÇÃO CEREBRAL2. "					
28	"ISOSOURCE 1.0 400G	500.0	Unidade	R\$ 105,66	R\$ 52.830,00
Especificação: "ISOSOURCE 1.0 400G - É UMA FÓRMULA PADRÃO COMPLETA E BALANCEADA DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. É NORMOCALÓRICO COM 1,0KCAL POR 1ML, NA DILUIÇÃO PADRÃO. BENEFÍCIOS: RECOMENDADO PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL "					
29	ISOSOURCE 1.5 SEM SABOR 1 LITRO	500.0	Unidade	R\$ 85,77	R\$ 42.885,00
Especificação: ISOSOURCE 1.5 SEM SABOR 1 LITRO - NÃO CONTÉM SACAROSE EM SUA FÓRMULA, TORNANDO-O UMA EXCELENTE OPÇÃO PARA PACIENTES DIABÉTICOS QUE NECESSITAM DE SUPORTE NUTRICIONAL ESPECIALIZADO, SEMPRE COM A ORIENTAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE					
30	ISOSOURCE JUNIOR 400G	650.0	Unidade	R\$ 98,16	R\$ 63.804,00
Especificação: ISOSOURCE JUNIOR 400G - FORNECE UMA NUTRIÇÃO BALANCEADA, COM VITAMINAS, MINERAIS, PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS E GORDURAS ESSENCIAIS, GARANTINDO QUE AS CRIANÇAS RECEBAM TODOS OS NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA UM CRESCIMENTO SAUDÁVEL. ESPECIALMENTE FORMULADO PARA CRIANÇAS COM DIFICULDADES ALIMENTARES, ISOSOURCE JUNIOR É UMA SOLUÇÃO IDEAL PARA O MANEJO DA MALNUTRIÇÃO, AJUDANDO A PROMOVER A RECUPERAÇÃO					





NUTRICIONAL E O DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL.					
31	ISOSOURCE SOYA ILT (SEM LACTOSE)	650.0	Unidade	R\$ 32,35	R\$ 21.027,50
Especificação: ISOSOURCE SOYA ILT (SEM LACTOSE); PACIENTES ADULTOS OU IDOSOS, ACAMADOS OU NÃO. APRESENTANDO DESNUTRIÇÃO OU OUTRA SITUAÇÃO MAIS CRÍTICA QUE NECESSITE DE NUTRIÇÃO ENTERAL.					
32	"ISOSOURCE SOYA FIBER ILT (SEM LACTOSE)	200.0	Unidade	R\$ 32,35	R\$ 6.470,00
Especificação: "ISOSOURCE SOYA FIBER ILT (SEM LACTOSE); É UMA FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE E ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. "					
33	NEOCATE LCP 400G	200.0	Unidade	R\$ 287,09	R\$ 57.418,00
Especificação: NEOCATE LCP 400G - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES DHA+ARA.					
34	NEOSPOON 400G	200.0	Unidade	R\$ 307,28	R\$ 61.456,00
Especificação: NEOSPOON 400G - ESPECIALMENTE PARA DIETAS DE LACTENTES E CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNA DO LEITE DE VACA NEO SPOON É UMA MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU COM IKCAL/ML O PERFIL DE MACRONUTRIENTES DO NEO SPOON CONTÉM 7% DE PROTEÍNAS, QUE SE ENCONTRAM SOB A FORMA DE AMINOÁCIDOS LIVRES A COMPOSIÇÃO DE NEO SPOON É AINDA FONTE DE CÁLCIO, NECESSÁRIO ESPECIALMENTE DURANTE A INFÂNCIA PARA O ADEQUADO PROCESSO DE CRESCIMENTO E SAÚDE DOS OSSOS.					
35	NESLAC COMFORT 800G	650.0	Unidade	R\$ 98,17	R\$ 63.810,50
Especificação: "NESLAC COMFORT 800G - O PRODUTO NÃO CONTÉM GLÚTEN ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER USADO PARA ALIMENTAR CRIANÇAS, SALVO SOB INDICAÇÃO EXPRESSA DE MÉDICO OU NUTRICIONISTA. O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E ALERGIAS, E É RECOMENDADO ATÉ OS 2 ANOS DE IDADE OU MAIS. O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E ALERGIAS, E FORTALECE O VÍNCULO ENTRE MÃE E FILHO."					
36	"NESLASC SUPREME 800G	500.0	Unidade	R\$ 94,56	R\$ 47.280,00
Especificação: "NESLASC SUPREME 800G - O PRODUTO NÃO CONTÉM GLUTEN ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER USADO PARA ALIMENTAR CRIANÇAS, SALVO SOB INDICAÇÃO EXPRESSA DE MÉDICO OU NUTRICIONISTA. O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E ALERGIAS, E É RECOMENDADO ATÉ OS 2 ANOS DE IDADE OU MAIS. O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E ALERGIAS, E FORTALECE O VÍNCULO ENTRE MÃE E FILHO."					
37	"NUTREN ACTIVE SABOR BAUNILHA 400G	350.0	Unidade	R\$ 97,47	R\$ 34.114,50
Especificação: "NUTREN ACTIVE SABOR BAUNILHA 400G;ÉO COMPLEMENTO ALIMENTAR DA NESTLÉ PARA JOVENS E ADULTOS. FONTE DE PROTEÍNAS VITAMINAS PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL."					
38	NUTREN ACTIVE SABOR CHOCOLATE 400G	350.0	Unidade	R\$ 97,47	R\$ 34.114,50
Especificação: "NUTREN ACTIVE SABOR CHOCOLATE 400G- É UM COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA JOVENS E ADULTOS QUE SE PREOCUPAM COM UMA ALIMENTAÇÃO EQUILBRADA, QUE BUSCAM MAIS DISPOSIÇÃO E ENERGIA CONTRA A FADIGA DO DIA A DIA. UMA EXCELENTE OPÇÃO PARA COMPLEMENTAR A NUTRIÇÃO DIÁRIA. POSSUI 8G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO. ELE É FÁCIL DE LEVAR E CONSUMIR EM QUALQUER LUGAR. "					
39	"NUTREN CONTROL DIET 740G	200.0	Unidade	R\$ 157,72	R\$ 31.544,00
Especificação: "NUTREN CONTROL DIET 740G - PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA BAUNILHA DIET ZERO LACTOSE PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE AÇÚCARES. NÃO CONTÉM GLUTEN "					
40	"NUTREN JUNIOR BAUNILHA 400G	650.0	Unidade	R\$ 90,33	R\$ 58.714,50
Especificação: "NUTREN JUNIOR BAUNILHA 400G; (FÓRMULA PEDIÁTRICA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, INDICADO P/ CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE. "					
41	"NUTREN KIDS 350G	200.0	Unidade	R\$ 87,78	R\$ 17.556,00
Especificação: "NUTREN KIDS 350G - É O COMPLEMENTO ALIMENTAR DA NESTLÉ DESENVOLVIMENTO ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS, JÁ VEM COM LEITE, BASTA ADICIONAR ÁGUA. FORNECE 26 VITAMINAS E MINERAIS E É RICO EM CÁLCIO, FERRO E ZINCO,NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE AJUDAM SEU FILHO A VIVER O MELHOR DESTA FASE DA VIDA "					
42	NUTREN SENIOR SABOR BAUNILHA 370G	650.0	Unidade	R\$ 79,14	R\$ 51.441,00
Especificação: "NUTREN SENIOR SABOR BAUNILHA 370G; CÁLCIO: CONTRIBUI PARA A MANUTENÇÃO DOS OSSOS. PROTEÍNA: AUXILIA NA MANUTENÇÃO DOS MUSCULOS. VITAMINA D: AJUDA NA ABSORÇÃO DO CÁLCIO. "					
43	NUTREN SENIOR SABOR BAUNILHA 740G	650.0	Unidade	R\$ 194,79	R\$ 126.613,50
Especificação: NUTREN SENIOR SABOR BAUNILHA 740G; CÁLCIO: CONTRIBUI PARA A MANUTENÇÃO DOS OSSOS. PROTEÍNA: AUXILIA NA MANUTENÇÃO DOS MUSCULOS. VITAMINA D: AJUDA NA ABSORÇÃO DO CALCIO.					
44	"NUTREN SENIOR ZERO LACTOSE 740G	350.0	Unidade	R\$ 197,65	R\$ 69.177,50





Especificação: "NUTREN SENIOR ZERO LACTOSE 740G - COMPOSTO LÁCTEO COM CÁLCIO, PROTEÍNAS, VITAMINA D E OUTROS NUTRIENTES ESSENCIAIS. ZERO LACTOSE. "					
45	"NUTRIDRINK PROTEIN SEM SABOR 700G	200.0	Unidade	R\$ 187,88	R\$ 37.576,00
Especificação: "NUTRIDRINK PROTEIN SEM SABOR 700G - É POSSUI NUTRIENTES ALIADOS PARA UM AMADURECIMENTO SAUDÁVEL, AJUDANDO A MANTER UMA VIDA ATIVA E PLENA. MUITAS PESSOAS NÃO CONSUMEM QUANTIDADE NECESSÁRIA DE PROTEÍNAS, VITAMINA DE CÁLCIO EM SUAS DIETAS, O QUE PODE COMPROMETER A SAÚDE E A QUALIDADE DE VIDA. 4-9. NUTRIDRINK PROTEIN SEM SABOR FORNECE 18G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO, AJUDANDO NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO MUSCULAR, ESSENCIAL PARA MANTER SUA FORÇA E VITALIDADE. 1-9. ALÉM DISSO, NUTRIDRINK PROTEIN OFERECE 100% DA RECOMENDAÇÃO DIÁRIA DE VITAMINA D4-9, QUE É CRUCIAL PARA A SAÚDE ÓSSEA 4-9 E A FUNÇÃO MUSCULAR 4-9, ALÉM DE FORTALECER O SISTEMA IMUNOLÓGICO 4-9."					
46	"PEDIASURE SABOR BAUNILHA 850G	650.0	Unidade	R\$ 214,65	R\$ 139.522,50
Especificação: "PEDIASURE SABOR BAUNILHA 850G- É UM ALIMENTO QUE FORNECE NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA QUE AJUDA A PREVENIR DOENÇAS E MELHORA A SAÚDE. PORÉM, NÃO SIGNIFICA QUE SUBSTITUI UMA REFEIÇÃO. PEDIASURE É UM SUPLEMENTO NUTRICIONAL QUE POSSUI EM SUA FÓRMULA OS GRUPOS DE ALIMENTOS QUE POSSUEM OS NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE SEU FILHO PRECISA PARA ATINGIR O SEU POTENCIAL DE CRESCIMENTO. "					
47	"PEDIASURE SABOR MORANGO 850G	200.0	Unidade	R\$ 217,78	R\$ 43.556,00
Especificação: "PEDIASURE SABOR MORANGO 850G E UM ALIMENTO QUE FORNECE NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA QUE AJUDA A PREVENIR DOENÇAS E MELHORA A SAÚDE. PORÉM, NÃO SIGNIFICA QUE SUBSTITUI UMA REFEIÇÃO. PEDIASURE É UM SUPLEMENTO NUTRICIONAL QUE POSSUI EM SUA FÓRMULA DE ALIMENTOS QUE POSSUEM OS NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE SEU FILHO PRECISA PARA ATINGIR O SEU POTENCIAL DE CRESCIMENTO"					
48	PREGOMIN PEPTI 400G	200.0	Unidade	R\$ 256,34	R\$ 51.268,00
Especificação: PREGOMIN PEPTI 400G - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADAS A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E ARA NUCLEOTÍDEOS.					
49	"SUPRA SOY SEM LACTOSE 300G	350.0	Unidade	R\$ 40,55	R\$ 14.192,50
Especificação: "SUPRA SOY SEM LACTOSE 300G - É UM ALIMENTO EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA VEGETAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO. ADULTOS E IDOSOS. É UMA OPÇÃO PARA QUEM TEM ALGUM TIPO DE RESTRIÇÃO ALIMENTAR, COMO INTOLERÂNCIA À LACTOSE, ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE. RESTRIÇÃO DE GLÚTEN. PODE SER UTILIZADO COMO SUBSTITUTO AO LEITE EM DIVERSAS RECEITAS DOCES E SALGADAS. "					
50	"TROPIC SOYA 1.5 1 LITRO	275.0	Unidade	R\$ 50,68	R\$ 13.937,00
Especificação: "TROPIC SOYA 1.5 1 LITRO - É INDICADO PARA PESSOAS QUE ESTÃO PASSANDO PELO PROCESSO DE NUTRIÇÃO ENTERAL PROLONGADA, OU SEJA, QUE UTILIZAM SONDA PARA SE ALIMENTAR. CONTÉM PROTEÍNAS DE ALTA QUALIDADE, CARBOIDRATOS E LÍPIDIOS, PROMOVENDO RECUPERAÇÃO MUSCULAR, FORTALECIMENTO IMUNOLÓGICO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA."					
51	INFATRINI - EMBALAGEM 400 G	250.0	Unidade	R\$ 189,36	R\$ 47.340,00
Especificação: INFATRINI - EMBALAGEM 400 G - FORMULA INFANTIL PROTEÍNAS: PROTEÍNA DO SORO DE LEITE E CASEÍNA. CARBOIDRATOS MÍNIMOS: CONTÉM MALTODEXTRINA E LACTOSE. GORDURAS: ÓLEOS VEGETAIS E FONTES DE ÁCIDOS LINOLÉICO, ALFALINOLÊNICO, DHA E ARA. VITAMINAS, OLIGOELEMENTOS E MINERAIS: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEOS DE PALMA, CANOLA, COCO E GIRASSOL), MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LEITE EM PÓ DESNATADO, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS(GOS), CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS (FOS), CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CITRATO TRISSÓDICO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, CITRATO TRIPOTÁSSICO, ÓLEO DE PEIXE, INOSITOL, CLORETO DE POTÁSSIO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, CASEINATO, CLORETO DE COLINA, CITRATO DE MAGNÉSIO, TAURINA, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5- MONOFOSFATO, INOSINA 5-MONOFOSFATO E GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), HIDROGÊNIO FOSFATO DIPOTÁSSICO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATO CÚPRICO, D-BIOTINA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, PALMITATO DE RETINILA, ACETATO DE DL-A-TOCOFERILA, DL-A-TOCOFEROL, SULFATO DE MANGANÉS (II), ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, BETA-CAROTENO, CIANOCOBALAMINA, COLECALCIFEROL, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, IODETO DE POTÁSSIO, FITOMENADIONA, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, DE PEIXE E DE SOJA. PREBIÓTICOS: CONTÉM FOS (FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS). EMBALAGEM 400 G					
52	APTAMIL PEPTI HMO: FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE SEGUIMENTOS E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 3 ANOS 400G	250.0	Unidade	R\$ 251,70	R\$ 62.925,00
Especificação: APTAMIL PEPTI HMO: FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE SEGUIMENTOS E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 3 ANOS 400G - APTAMIL PEPTI HMO : FORMULA INFANTIL, PARA LACTANTES DE SEGUIMENTOS E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. CONTENDO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, CARBOIDRATOS COMO MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL), FIBRAS (GOS/FOS) E HMOS (2FL), ALÉM DE DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E VITAMINAS/MINERAIS, SENDO UMA FÓRMULA HIPOALERGÊNICA PARA APLV, COM FOCO NA SAÚDE INTESTINAL E REGULAÇÃO,					





SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. DE 0 A 3 ANOS, EMB 400G, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DANONE. COM NO MINIMO 90 DO PRAZO DE VALIDADE.						
53	MILNUTRI PREMIUM LATA 800GR FORMULA NUTRICIONAL	250.0	Unidade	R\$ 139,69	R\$ 34.922,50	
Especificação: MILNUTRI PREMIUM LATA 800GR FORMULA NUTRICIONAL, FINALIDADE: INSUMO ADAPTADO PARA A INFANCIA A BASE DE SOJA. FOI DESENVOLVIDO PARA SER ADAPTADO A CRIANÇAS COM INTOLERANCIA A LACTOSE, COM MIX UNICO DE NUTRIENTES QUE AJUDA NO DESENVOLVIMENTO FISICO E MENTAL, COMPOSICAO: NAO TEM LACTOSE, NAO CONTEM PROTEINAS LACTEAS, NAO CONTEM GLUTEN, COMPLEMENTO COMPOSICAO: MALTODEXTRINA, PROTEINA DE SOJA, OLEOS VEGETAIS, FOSFATO DE CALCIO TRIBASICO, CARBONATO DE CALCIO, CLORETO DE POTASSIO, CITRATO TRIPOTASSICO, CITRATO TRISSODICO, HIDROGENIO FOSFATO DE MAGNESIO, L-ASCORBATO DE SODIO, CLORETO DE COLINA, ACIDO L-ASCORBICO, CARBONATO DE MAGNESIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, L-CARNITINA, ACETATO DE DLALFA-TOCOPHERILA, PALMITATO DE ASCORBILA, DPANTOTENATO DE CALCIO, NICOTINAMIDA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE RETINILA, DL-ALFATOCOFEROL, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, GLUCONATO CUPRICO, IODATO DE POTASSIO, ACIDO N-PTEROIL GLUTAMICO,FITOMENADIONA, COLECALCIFEROL, DBIOTINA, SELENITO DE SODIO, CIANOCOBALAMINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. PORCAO DE 22G. VALOR ENERGETICO: 134 KCAL, CARBOIDRATOS: 16G, PROTEINAS: 3,4G, GORDURAS TOTAIS: 6,2G (DOS QUAIS DE GORDURAS SATURADAS)- 2,6G, GORDURAS TRANS- 0G, GORDURAS MONOINSATURADAS- 2,4G, GORDURAS POLINSATURADAS- 1,2G), ACIDO ALFA LINOLENICO: 0,2G, ACIDO LINOLEICO: 1,0G, ACIDO OLEICO 2,2G, SODIO: 52MG, VITAMINAS: A-118UG RE, D-4, 0UG, E2,4MG TE,K-10UG, C-28MG, SABOR: N/A, EMBALAGEM: LATA DE 800G						
54	COMPOSTO LÁCTEOS PARA CRIANÇAS A PARTIR DO TERCEIRO ANO DE IDADE	250.0	Unidade	R\$ 86,01	R\$ 21.502,50	
Especificação: COMPOSTO LÁCTEOS PARA CRIANÇAS A PARTIR DO TERCEIRO ANO DE IDADE, COM FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS QUE CONTRIBUEM PARA O CRESCIMENTO E SEU DESENVOLVIMENTO. ISENTA DE GLÚTEM. COM APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400G. SUGESTÃO DE MARCA: NINHO FASES 3; OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.						
55	MSUD MED B FORMULA MSUDMED B PLUS	230.0	Unidade	R\$ 2.736,11	R\$ 629.305,30	
Especificação: MSUD MED B FORMULA MSUDMED B PLUS - MISTURA DE AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS E CONDICIONANTES, ISENTA DE ISOLEUCINA, LEUCINA E VALINA, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS E MINERAIS. FORMULA INDICADA PARA O MANEJO NUTRICIONAL DE PACIENTES COM DIAGNÓSTICOS DE LEUCINOSE MAIORES DE 1 ANO DE IDADE. 500G.						
56	PEDIASURE SABOR CHOCOLATE 850G	650.0	Unidade	R\$ 239,85	R\$ 155.902,50	
Especificação: PEDIASURE SABOR CHOCOLATE 850G - É UM ALIMENTO OUE FORNECE COMPLETA E BALANCEADA QUE AJUDA A PREVENIR DOENÇAS E MELHORA A SAÚDE. PORÉM, NÃO SIGNIFICA QUE SUBSTITUI UMA REFEIÇÃO. PEDIASURE É UM SUPLEMENTO NUTRICIONAL QUE POSSUI EM SUA FÓRMULA OS GRUPOS DE ALIMENTOS QUE POSSUEM OS NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE SEU FILHO PRECISA PARA ATINGIR SEU POTENCIAL DE CRESCIMENTO.						
Valor total do lote R\$ 2.540.784,80 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)						

Valor total R\$ 3.333.469,80 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.333.469,80 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**





1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

4.4. Requisitos de Qualidade e Conformidade Técnica

4.4.1. Registro Sanitário: Todos os itens (fraldas, fórmulas, leites, suplementos e dietas) deverão possuir registro ou dispensa de registro na **ANVISA** (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e/ou no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), conforme a categoria do produto, plenamente vigentes.

4.4.2. Especificações Técnicas: Os produtos devem rigorosamente seguir as descrições constantes neste Termo de Referência, incluindo gramatura e capacidade de absorção (para fraldas) e composição nutricional exata (para fórmulas e dietas).

4.4.3. Validade (Shelf-life): No ato da entrega, os produtos alimentícios (leites, fórmulas e dietas) deverão apresentar um prazo de validade remanescente de, no mínimo, **12 (doze) meses** ou pelo menos **75% da sua validade total**, para evitar perdas no estoque da Secretaria.

4.5. Requisitos de Entrega e Logística

4.5.1. Entregas Parceladas: O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme as ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria de Saúde, atendendo à demanda real do município.





4.5.2. Local de Entrega: Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde ou em local indicado pela Secretaria do Município de **Monsenhor Tabosa/CE**, por conta e risco da contratada.

4.6. Requisitos de Embalagem e Identificação

4.6.1. Integridade: As embalagens devem estar limpas, íntegras, sem amassados, furos ou sinais de umidade.

4.6.2. Rotulagem: Devem conter claramente as informações de lote, data de fabricação, data de validade, composição técnica e instruções de uso em língua portuguesa, conforme o Código de Defesa do Consumidor.

4.7. Requisitos de Sustentabilidade

4.7.1. Sempre que possível, as embalagens secundárias (caixas de transporte) devem ser de material reciclável.

4.7.2. A contratada deve observar o descarte adequado de quaisquer materiais residuais gerados no ato da entrega, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

4.8. Critério de Aceitação

4.8.1. A administração reserva-se o direito de rejeitar lotes que não atendam às especificações ou que apresentem avarias, devendo a contratada realizar a substituição sem custos adicionais para o município no prazo de **48 horas**.

4.9. Da Proposta de Preços Inicial

4.9.1. O licitante deverá apresentar, obrigatoriamente no momento do cadastramento de sua proposta inicial no sistema, o comprovante de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, como condição de admissibilidade da proposta.

4.9.2. Considerando que o sistema eletrônico não dispõe de campo próprio para inserção do comprovante de garantia de proposta, o referido documento deverá ser obrigatoriamente anexado no mesmo arquivo da proposta inicial, de forma conjunta e em arquivo único no formato PDF.

4.9.3. A garantia de manutenção de proposta deverá ser prestada sob uma das seguintes modalidades:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia, devidamente autorizado a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.





4.9.4. No caso de prestação de garantia de manutenção de proposta em dinheiro, deverá ser apresentado comprovante de depósito identificado no valor estipulado, na seguinte conta:

BANCO DO BRASIL S/A

Agência: 4374-5

Conta Corrente: 6733-4

4.9.5. A não apresentação da garantia de proposta no prazo e forma estabelecidos implicará a desclassificação imediata da proposta, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, conforme entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União, especialmente no Acórdão nº 1.128/2026 – Plenário.

4.9.6. Não será admitida a apresentação posterior, complementação ou regularização da garantia de proposta após o cadastramento da proposta no sistema, ressalvadas apenas diligências destinadas à verificação de documentos já apresentados, vedada a inclusão de documento novo.

4.9.7. O envio do comprovante de garantia de proposta em arquivo ilegível, corrompido, em formato diverso do exigido, incompleto ou que impeça a sua verificação será de inteira responsabilidade do licitante, equiparando-se à sua não apresentação, ensejando a desclassificação imediata da proposta.

4.9.8. Compete ao licitante assegurar a integridade, legibilidade, formato e correta anexação dos arquivos no sistema, devendo, para tanto, conferir previamente os documentos antes de seu envio, não cabendo qualquer alegação posterior de erro ou falha no arquivo encaminhado.

4.9.9. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

4.9.10. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos necessários à contratação, nos termos da legislação vigente.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 (dez) dias, contado da emissão da Ordem de Compra/Fornecimento, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde ou em local indicado pela Secretaria do Município de **Monsenhor Tabosa/CE**, por conta e risco da contratada





6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.





6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.





7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:





- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.





7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **pregão**, sob a forma **eletrônica**, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, **por Lote**.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;





8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;





8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e





III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32. Alvara de Vigilância Sanitária.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.





9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas





contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Monsenhor Tabosa/CE, 01 de julho de 2026

assinado eletronicamente
Nilcelha Alves Santana
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

